



Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

SANTA CATARINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES – VEREADOR SENHOR
LUIZ LOCH

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
Em 27 de novembro de 2023
Presidente
1º Secretário

MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2023

(Apoio ao PL 393/2023 - prevê o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu)

Os(a) Vereadores(a) que a presente subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, seja enviada cópia desta Moção de Apoio ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Sr. Mauro de Nadal, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Sr. Valdir Colatto e ao Deputado Estadual, Sr. Lucas Neves, em apoio ao Projeto de Lei que autoriza o controle populacional e o manejo sustentável do javali no Estado, em tramitação na Alesc.

A Portaria nº 197/2023 do Instituto do Meio Ambiente, que Institui o Plano de Manejo e Controle do Javali (Sus scrofa) em Santa Catarina, cujo objetivo é prevenir novas introduções e conter a expansão territorial e demográfica da espécie, especialmente em áreas prioritárias de nosso Estado, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente, prevenindo danos sanitários na produção comercial e promovendo ações que visam a representação dos danos decorrentes da invasão, com o apoio da sociedade.

Por falta de predadores naturais os javalis multiplicam-se em números alarmantes e vem se espalhando por vastas áreas de Santa Catarina, causando danos significativos às terras agrícolas, plantações e fauna nativa, danos aos sistemas de irrigação e cercas, erosão do solo e prejuízos à biodiversidade.

Os Javalis representam risco aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos, ao meio ambiente, à agricultura, pecuária e assim, conseqüentemente alto risco a saúde pública, devido à variedade de doenças transmissíveis.

Deste modo, torna-se necessário a aprovação de uma legislação que vise conter a expansão territorial e demográfica dessa espécie invasora, ao mesmo tempo em que garanta o equilíbrio dos ecossistemas e a segurança da agropecuária em nosso Estado.

Pelas razões expostas, encaminho a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei, em tramitação na Assembleia Legislativa, que permite o controle eficaz da espécie em Santa Catarina.

Certos de contar com a Vossa compreensão e apoio, apresento meus protestos de estima e distinta consideração.

Sala de sessões da Câmara, em 27 de novembro de 2023.



Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio

SANTA CATARINA



AIRTO TRAVAGLIA



ALEXANDRO SUCHARA

Vereadores Proponentes

Subscrevem:

AROLDO SCHUNKE



CARLOS ALEXANDRE ZANIS

JACI JOSÉ FILLAGRANNA BORTOLON

JAIR PEDRO SANT'ANN



JULIMAR VIEIRA



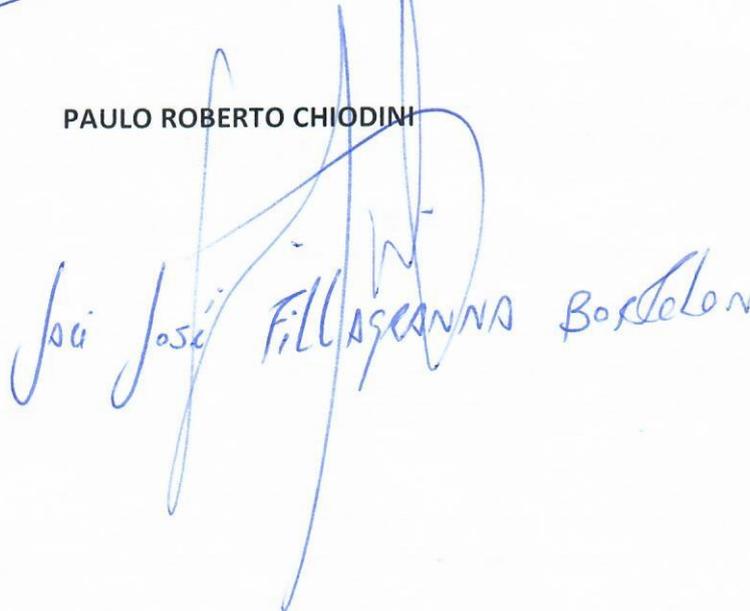
JEAN KLEITON ERHARD



LUIZ LOCH

PAULO ROBERTO CHIODINI

VANEIDE BACK



Jaci José Fillagranna Bortolon